



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 24/07/24

INDICAÇÃO N°199/2024

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Títulos de Posse aos moradores do Sítio Candeeiro I, Distrito de Mandacaru**, neste município.

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a regularização das terras aos moradores, contemplando os mesmos com escrituras, tornando assim possível que obtenham seus direitos de propriedade podendo assim trazer tranquilidade as famílias que vivem sobre a insegurança por não possuírem tal documento, Saliento ainda a importância conforme nossas leis brasileiras que apenas podem ser exercidas conforme a referida escritura.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de julho de 2024.


JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADOR – AVANTE